



88

Reunião ordinária pública**Ata n.º 27/2017****Data: 2017-12-11****Início: 14.30 horas****Local: Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho****Termo: 17.01 horas****Presenças:**

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	José Manuel Mendes Delgado
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão
	Célia Maria Nunes Azevedo Bonet
	Filipa Alexandra Ferreira Fernandes
	Luís Manuel Monteiro Ramos
	Hélder Duarte Henriques

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----****BALANCETE -----****N.º 01 – ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR NO ÂMBITO DO REGIME EXTRAORDINÁRIO DA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS – início de procedimento (212/PGEN/DGT/2017 - 8/INSTGT/DGT/2017) -----****N.º 02 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2018 (869/PGEN/DF/2017)-----****N.º 03 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DOS SMAS DE TOMAR PARA O ANO DE 2018 (7497/ENTE/DAJA/2017 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----****N.º 04 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – delegação de competência na Presidente da Câmara Municipal (42/PPRC/PR/2017) -----****N.º 05 – SEGUNDA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2017 DO MUNICÍPIO DE TOMAR (866/PGEN/DF/2017 - 1/ORC/DF/2016) -----****N.º 06 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA AMEGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água (7415/ENTE/DAJA/2017 - 26/ENTEXT/PR/2013)-----**



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

N.º 07 - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA A. LOGOS - Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaios Técnicos (7167/ENTE/DAJA/2017 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE:-----

N.º 08 - CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017 (116/PGEN/PR/2017 - 15/DIVER/PR/2013)-----

N.º 09 - ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º E 2.º GRAUS (1/PPRC/DAJA/2017)-----

N.º 10 - PROCESSOS N.º 1634/09.3BELRA E N.º 518/08.7BELRA, EM QUE É AUTOR DST-DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, SA E RÉU O MUNICÍPIO DE TOMAR - minutas de transações extrajudiciais (7438/ENTE/DAJA/2017 - 3/PROJUD/DAJ/2013)-----

N.º 11 - PROCESSO N.º 111/16.0BELRA, EM QUE É AUTOR SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOSÉ COUTINHO, SA E RÉU O MUNICÍPIO DE TOMAR - minuta de compromisso arbitral (5888/ENTE/DAJA/2017 - 4/PROJUD/DAJA/2016)-----

N.º 12 - UTILIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NO TERREIRO DE D. GUALDIM PAIS - Regimento de Infantaria n.º 15 (7303/ENTE/DAJA/2017 - 24/DIVER/PR/2013)-----

INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

N.º 13 - COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 (43/PPRC/PR/2017)-----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO:-----

N.º 14 - APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS - Relatório de custos de impressão - novembro de 2017 (33/PGEN/GC/2017)-----

GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL:-----

N.º 15 - FEIRA DE SANTA IRIA 2017 - relatório e contas (73/PGEN/GELS/2017)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

N.º 16 - UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA (2/PAIN/DOM/2017)-----

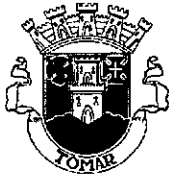
N.º 17 - REABILITAÇÃO NOS BAIROS SOCIAIS NO ÂMBITO DO AVISO CENTRO 04-2017-06 - aprovação dos anteprojetos (10/ESPP/DOM/2017)-----

N.º 18 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR (327/AQBS/DOM/2017 - 2/TRANSP/DOM/2013)-----



90

- N.º 19 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO A GRANEL 2018-2019** (406/AQBS/DME/2017)-----
- N.º 20 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE LINHACEIRA-**
minuta de contrato (49/CPUB/DF/2017 - 223/CONPUB/DOM/2016)-----
- N.º 21 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA CORREDOURA DO**
MESTRE – adjudicação (70/CPUB/DF/2017 - 241/CONPUB/DOM/2017)-----
- N.º 22 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO / RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DO JARDIM**
DE INFÂNCIA JOÃO DE DEUS- receção definitiva parcial (82/EMPR/DOM/2016 -
67/CONPUB/DOM/2013)-----
- N.º 23 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE – liberação**
de caução (26/CPUB/DF/2016 - 203/CONPUB/DOM/2016)-----
- N.º 24 – TRABALHOS DE DEMOLIÇÃO EM TERRENO PARTICULAR E CEDÊNCIA DE**
EQUIPAMENTO (7347/ENTE/DAJA/2017 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 25 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER** (21/EPAR/DGT/2017 -
356/EDIF/DGT/2017)-----
- N.º 26 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER** (229/PEDI/DGT/2017 -
815/DIVER/DGT/2017)-----
- N.º 27 – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – Centro de Integração e**
Reabilitação de Tomar (143/RJUE/DGT/2017 - 329/EDIF/DGT/2017)-----
- N.º 28 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES - Marante - Materiais de Construção e**
Decoração, limitada (324/JUEL/DGT/2017 - 142/EDIF/DGT/2017)-----
- N.º 29 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade**
(6527/ENTE/DAJA/2017 - 109/EDIF/DGT/2017)-----
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**
- N.º 30 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Rosa & Ferreira, limitada**
(53/PUBO/DAJA/2017 - 3/AUTLIC/DAJA/2017)-----
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- N.º 31 – ENCERRAMENTO AO PÚBLICO DOS ESPAÇOS AFETOS À DIVISÃO DE**
TURISMO E CULTURA DURANTE O ANO DE 2018 (138/PGEN/DTC/2017 -
2/DIVER/DTC/2014)-----
- N.º 32 – DOAÇÃO DE COLEÇÃO DE POSTAIS ANTIGOS DE THOMAR (EDIÇÃO DA LOJA**
DO BARATEIRO) (6718/ENTE/DAJA/2017 - 14/DIVER/DTC/2016)-----



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----
- N.º 33 – SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS MUNICIPAIS A BOMBEIRO DO QUADRO DE HONRA (193/PGEN/DPC/2017)**-----
- UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:**-----
- N.º 34 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2017/2018 - JARDINS DE INFÂNCIA (2.ª FASE) e 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (3.ª FASE) (22/ESPP/UISE/2017 - 1/ADESC/UISE/2017)**-----
- N.º 35 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES NO ANO LETIVO 2017/2018 (20/ESPP/UISE/2017 - 3/DIVER/DEAS/2013)**-----
- UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:**-----
- N.º 36 – SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TOMAR DE ACORDO COM A NP EN ISO 9001:2015 (3474/ENTE/DAJA/2017 - 1/GESTQ/UDJ/2014)**-----
- N.º 37 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Clube de Amigos Unidos pela Natação (6295/ENTE/DAJA/2017 - 12/CEDESP/UDJ/2014)**-----
- N.º 38 - UTILIZAÇÃO DA SALA DE FORMAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Associação de Natação do Distrito de Santarém (7184/ENTE/DAJA/2017 - 2/CEDESP/UDJ/2014)**-----
- EXPEDIENTE:**-----
- N.º 39 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2018 DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO (7307/ENTE/DAJA/2017 - 22/ENEXT/PR/2013)**-----
- N.º 40 – FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA EPAL E ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO (7342/ENTE/DAJA/2017 - 1/ENEXT/PR/2013)**-----
- N.º 41 – ÁGUA ADQUIRIDA E VENDIDA PELOS SMAS EM 2017 (7343/ENTE/DAJA/2017 - 1/ENEXT/PR/2013)**-----

Sendo catorze horas e trinta minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião e deu início ao período de Atendimento ao Público.-----

Esteve presente o Sr. Ricardo Miguel Barata Simões que referiu que, há quinze anos, vem manifestando interesse em ter um lugar para venda de faturas no Mercado Municipal, sem sucesso; só ele é que não arranja um lugar; precisa de trabalhar e de sustentar os seus filhos, gostava de trabalhar na sua terra e não consegue; já fez um pedido este ano, que foi negado, e não percebe porquê, até porque o espaço do mercado é grande e a roulotte só



ocupa dois metros. Referiu que pediu um lugar na praceta de Olivença e outro junto à Igreja de São João Baptista, mas houve moradores que reclamaram do fumo; quer resolver o problema porque, se calhar, não se justifica estarem seis postos de venda de castanhas numa rua (três em baixo e três em cima) quando a cidade é tão grande; para além de que as taxas são um bocadinho elevadas (num local, são vinte euros por dia/seiscentos e vinte euros por mês; noutra, são cinco euros por metro quadrado, o que também é um bocadinho puxado, tendo até em conta os preços praticados por outras câmaras com quem trabalha). -----

A Sra. Presidente referiu que os lugares de venda de castanhas estão autorizados há vários anos nos locais referidos e que estão disponíveis para avaliar a possibilidade de alargar os pontos de venda a outros locais da cidade; não alteraram nada do que encontraram e era algo que queriam ter feito no mandato anterior; no que se refere ao preço que paga, as taxas estão definidas na tabela de taxas em vigor, sendo certo que, para venda de castanhas, não é obrigatório pagar o mês inteiro. -----

O Sr. Ricardo Simões disse que, durante o mês de Natal, podia estar a vender castanhas em Tomar, mas o preço a pagar é muito elevado para os meios e encargos que tem. -----

A Sra. Presidente referiu que esta será uma situação pontual porque, no resto do ano, não estará o mês inteiro e pode pagar só os dias em que exerce venda; o regulamento e a tabela de taxas vão ser revistos e, enquanto isso não acontecer, não poderão praticar outro valor, mas também não pode garantir se o preço baixará ou aumentará. Saliu que a venda de faturas fora do mercado em época de eventos, como a festa Templária e a festa dos Tabuleiros, obedece a outros locais e está regulada em regulamentos específicos; nestas situações, vão aferir se correu bem nas edições anteriores e se se justifica manter ou alterar o que está definido; em todos os outros eventos, vão alargar os pontos de venda que já existem. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques começou por referir que vai ao mercado todos os dias, está acessível e recebe com agrado toda a gente, está sempre disponível para tratar qualquer assunto que lhe seja colocado, nomeadamente os assuntos de interesse para a economia local, com todos aqueles que querem ganhar o pão de cada dia no mercado, pelo que é com surpresa que vê este assunto tratado nesta reunião. Disse que já há um lugar de venda de faturas no mercado, mas isso não impede que possa vir a haver outro, pelo que sugeriu a marcação de um encontro para abordar o assunto para, depois, com a colaboração dos trabalhadores que estão no terreno, quem melhor sabe o espaço que há disponível para o efeito, analisarem se é possível aceder; em boa verdade, o espaço exterior está um pouco



saturado, mas têm que analisar a situação em conjunto, ver quais são as aspirações do município e o que pretende, sendo certo que é matéria nova para si e nunca foi abordado neste sentido ou lhe chegou qualquer pedido.-----

O Sr. Ricardo Simões disse que apresentou o pedido em setembro e o **Sr. Vereador** salientou que é possível ter havido algum desfasamento por ser uma fase de transição de mandatos, aconselhando a passar de seguida no GELS para agendar uma reunião para a próxima semana.-----

Esteve presente o Sr. Américo Costa, que começou por felicitar publicamente a Sra. Presidente pela vitória nas eleições de um de outubro e também o Sr. Vereador Hélder Henriques (que está no lugar certo na hora certa), a sua amiga Filipa Fernandes (no campo social, não deve haver melhor em Tomar), e os restantes vereadores (por quem tem muita admiração; sabe que são pessoas de trabalho: um empresário, uma senhora da área social e o Sr. Delgado, um amigo com muita reputação e provas dadas, uma grande personalidade). Apresentou o problema com que se depara na entrada e saída de viaturas na garagem que possui no designado prédio da Marylete, sito na rua dona Aurora de Macedo, na esquina com a rua Infantaria Quinze, que passou a ser-lhe muito útil após o fecho do estacionamento para certos moradores; a garagem sempre ostentou o sinal de proibição de estacionamento, mas foram colocados à sua frente quatro contentores do lixo; a rua está totalmente livre e desocupada e os contentores estão no único sítio onde não deviam estar; outro dia, deslocou dois contentores entre cinco a dez metros, mas os serviços camarários recolocaram-nos no mesmo sítio e assim impedem que tire o seu jipe; sabe que os contentores são necessários mas dois têm que ser deslocados para que possa usufruir do que é seu. De seguida, recordou que, na Rotunda, se encontra em falta um poste de iluminação pública retirado há cerca de quatro anos, em consequência de danos resultantes de despiste de viatura; é o candeeiro que mais falta faz porque ilumina o único local da Rotunda onde há comércio e atividade (dois escritórios de advogados, um consultório médico, duas lojas e uma notária), sendo que, nesta época, a partir das dezassete horas, só contam com a iluminação das lojas.-----

Esteve presente o Sr. Américo Costa, em representação dos AQUA Tomar, que começou por felicitar publicamente a Sra. Presidente pela vitória nas eleições. Referiu que o reaproveitamento do Castelo do Bode, principalmente da sua albufeira, na zona confinante com o nosso concelho, foi uma das suas imagens de campanha, pois entende que é imprescindível para o ecoturismo e para o desenvolvimento local, pelo que não pode deixar de dar os parabéns à Sra. Presidente pela sua posição relativamente ao Plano de Ordenamento da



g.
[Handwritten signature]

Albufeira do Castelo do Bode, e de solicitar aos vereadores do PSD que deem força à Sra. Presidente para concretizar uma ideia excelente; como disse na campanha, a zona do Castelo do Bode é uma zona nobre, tinha vários restaurantes e pousadas, e o barco São Cristóvão, e ficaram sem nada em prol de nada. Disse que se inscreveu sobre o assunto das olaias da rua dos Arcos, mas este assunto sobrepõe-se e é muito mais importante; não gosta só de dizer mal; também gosta de incentivar as boas ideias e gostou do que ouviu à Sra. Presidente através da radio. -----

A Sra. Presidente esclareceu que o Plano de Ordenamento da Albufeira do Castelo do Bode deveria ter sido revisto em dois mil e onze, mas não foi, e que a Câmara tem instruções para o integrar tal como está no Plano Diretor Municipal; concorda que deve haver regras, mas assegurando um equilíbrio entre estas e aquilo que permita o desenvolvimento económico; as questões de ordenamento do território e dos instrumentos de gestão do território não dependem única e exclusivamente da Câmara, mas isso não os deve impedir de pugnar para que quem está no território possa efetivamente mandar no seu território; entendem que este plano é importante, mas tem que ser agilizado para permitir o investimento e o desenvolvimento daquela zona do concelho, que tem um potencial imenso e não pode ser aproveitado. Referiu que compete à EDP a reposição do poste de iluminação identificado, para o que foi notificada centenas de vezes, e que a situação serve para perceber as “dores” que a Câmara tem no relacionamento com aquela entidade; percebe a questão mas, neste caso, existem outros pontos de iluminação na zona; noutros casos, há municípios que não têm iluminação à porta e que estão, há pelo menos quatro anos, a aguardar que isso aconteça; se calhar, têm que mudar o relacionamento com a EDP e têm o próximo ano para construir um modelo financeiro que permita ir por outro caminho porque já perceberam que, assim, não dão resposta aos cidadãos. Referiu que nem sempre é fácil o relacionamento com outras entidades que atuam no nosso território e que percebe que seja difícil para o munícipe entender que a Câmara não tenha competência para intervir no seu território. A título de exemplo, referiu o que se passa com o gradeamento da ponte nova que apareceu danificado; ninguém percebe que tenham uma estrada nacional a meio do concelho e da cidade, mas é uma estrada nacional e, nesse caso, a situação é da competência da Infraestruturas de Portugal, que já foi notificada da situação e instada a proceder à reparação; não sabe se é fácil fazer um bocado de gradeamento, ou se terá que ser todo substituído, mas, pelo menos, a Câmara merece uma resposta de que o assunto está a ser tratado ou de como vai ser tratado.-----

O Sr. Vereador Hélder Henriques informou que já teve oportunidade de se deslocar à rua



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

95

dona Aurora de Macedo, acompanhado dos técnicos de higiene e limpeza, para verificar a localização dos quatro contentores que dão apoio ao cantão desde a praça da República à avenida Dr. Cândido Madureira; sendo certo que é ali que os residentes e comerciantes vão despejar o lixo e que os contentores têm que estar acessíveis ao carro que assegura a recolha a partir da rua Infanteria quinze - uma rua de sentido único que tem algum movimento, o que obriga a que seja célere o trabalho de despejo, não encontram outro local que reúna condições para colocação dos contentores; foi-lhe reportado que, estranhamente, muitas vezes, os contentores são deslocalizados, pelo que não deixa de alertar que, nos termos da lei, nesses casos, há lugar a penalizações pecuniárias; apesar de haver boa vontade, não têm outro local para colocar os contentores e os utentes da garagem terão que fazer mais umas manobras para meter lá o carro. -----

O Sr. Américo Costa assumiu que deslocou dois dos contentores cerca de seis metros porque a rua está toda desocupada e não é permitido o estacionamento. Disse que podem ficar dois contentores nas arcadas da antiga Sacor e os outros dois podem ficar seis ou sete metros mais abaixo porque não ficam à porta de ninguém, nem incomodam; compreende que tenham que ficar ali mas precisa de tirar o seu jipe da garagem e não consegue, a menos que mande uma porrada no contentor (que terá que pagar se o danificar); não custa nada deslocar dois contentores seis ou sete metros (alguns moradores nem terão que andar tanto; a recolha não é dificultada porque são apenas uns metros e os contentores têm rodas). Disse que tem direito ao acesso à sua garagem, que já existia antes dos caixotes do lixo serem colocados no local onde estão, em infração à lei; não tem lugar para estacionar, a garagem é sua e tem valor, quer meter lá o seu jipe e o seu barco quando entender, e, para isso, dois contentores têm que ser deslocados alguns metros. -----

O Sr. Vereador Hélder Henriques propôs o ensaio no local, em dia e hora a combinar, para verificar como as coisas poderão funcionar. -----

Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

A Sra. Presidente deu conhecimento que, desde o dia sete do corrente mês, está a decorrer uma auditoria ordinária da Inspeção-Geral de Finanças à divisão financeira. Reportou que, no dia nove, teve lugar o vigésimo terceiro congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sob o tema da descentralização de competências, uma matéria que deve merecer efetivo acompanhamento, e que o município de Tomar foi eleito para o conselho geral da associação. Informou que, no dia seis, se realizou uma reunião da comissão municipal de



9.

96

defesa da floresta que contou com a participação dos novos membros eleitos na Assembleia Municipal, sobre a qual partilhou as seguintes informações: - foi avaliado o dispositivo do corrente ano e iniciada a preparação do dispositivo de dois mil e dezoito; - durante o período crítico de incêndios, Tomar continuou a ser o primeiro concelho do distrito com maior número de ignições, em grande parte por ação criminosa e negligência; - tendo em conta que a freguesia de Olalhas é o ponto mais crítico do nosso concelho em matéria de incêndios e não arde há cerca de doze anos, sendo que o aglomerado das Aboboreiras fica sempre na linha de fogo, foi aprovado o desenvolvimento de um projeto piloto na zona das Aboboreiras para implementação das alterações legislativas que ocorreram em agosto passado em termos de faixa de gestão de combustível à volta dos aglomerados, que passou de cinquenta para cem metros, através de um conjunto de ações de formação e informação, o qual poderá depois ser alargado a outros aglomerados, por ordem de perigosidade de incêndio; - vão continuar as ações de informação para que as populações saibam quando devem fazer a queima de sobranes e que cuidados devem ter e vão promover ações de formação para que as pessoas saibam como se devem comportar perante um incêndio florestal; - os proprietários da zona industrial vão ser notificados para limpar os seus lotes e a Câmara Municipal assegurará a limpeza daqueles de que é proprietária; ao mesmo tempo, está em preparação um procedimento de hasta pública para promover a venda, abate e retirada das toijas dos eucaliptos que a Câmara possui na zona envolvente e um plano de gestão para reflorestação desses terrenos com espécies autóctones, que retardam o incêndio. Deu conta que os impactos da tempestade ANA no concelho se resumiram a árvores caídas e danos materiais, essencialmente na zona do Flecheiro, onde se encontra uma equipa municipal a promover o respetivo levantamento; a limpeza das árvores e dos ramos começou de manhã e poderá demorar alguns dias. -----

O Sr. Vereador José Delgado referiu que a Sra. Presidente já caminhou um pouco no sentido da intervenção que pretende fazer convidando a uma reflexão sobre uma matéria muito atual. Disse que Portugal e Tomar não são exceção ao que se passa a nível mundial, com as intempéries e as alterações climáticas a trazer novos momentos e novas vivências, para os quais, na sua maioria, não estão preparados, quer pela sua dimensão quer pela gravidade e forma como se apresentam; isso deve levá-los a pensar, com isenção de quaisquer cores partidárias, no bem comum, nas pessoas e nos bens, em especial no nosso concelho, atempadamente e com mais serenidade e calma do que acontece na situação de tentar resolver o que lhes aparece, muitas vezes com a capacidade de desenrascanço; é



e.

1

determinante que trabalhem atempadamente e identifiquem as realidades com as quais se podem vir a deparar, o que devem esperar e o que é preciso para as prevenir e enfrentar; as intempéries, as alterações climáticas e outras ações de efeitos devastadores como os sismos (não se tem falado muito neles, mas também estão sujeitos a ação sísmica) são uma ameaça constante e as instituições públicas e as autarquias têm que estar preparadas com ações preventivas para que o que é devastador tenha menos efeitos negativos; é nesse caminho que Tomar pode dar um importante passo e ser quase pioneiro a fazer o estudo e a definição de ações que envolvam todas essas situações porque, para além das questões dos ventos fortes, das chuvadas intensas e dos incêndios, que já foram faladas, não podem deixar de ter em conta: - as cheias do rio Nabão - é preciso desassorear e limpar margens; por agora, estão bem porque foi feita uma ação profunda que lhes dá algum conforto, mas não podem adormecer à beira desse conforto; têm que analisar quais são as condições, qual é o nível de assoreamento que existe e quais são as necessidades; - em matéria de sismos, teriam que analisar as condições do edificado do concelho e se está ou não preparado para resistir a ação sísmica; a dimensão do sismo é que determina a ação devastadora, mas ficava bem, a Câmara ter disponível algumas informações e recomendações para que, quando promovam uma ação de reabilitação em edificado, ou quando apresentem propostas de novos licenciamentos, os projetistas e os proprietários tenham acesso a algumas boas práticas em termos de reforço sísmico, especialmente na reabilitação na zona histórica e nos centros urbanos, e também nalguns edificados nas aldeias que, como sabem, não têm praticamente nenhuma resistência sísmica; cabe à Câmara e a todos quantos têm algum poder de decisão nestes processos indicar este caminho; estão disponíveis para colaborar nisso, envolvendo o Politécnico, as ordens profissionais e outras instituições relevantes, para que se preste informação às pessoas sobre a necessidade de reforço sísmico porque, com dez ou quinze por cento de investimento na fase de reabilitação, conseguem criar-se condições bastante interessantes para minimizar os efeitos dos sismos. Disse que o PSD está disponível para dar a sua colaboração e recomenda a criação de um grupo de trabalho que envolva pessoas e entidades que saibam da temática e possam dar o seu contributo objetivo e eficaz para que surja alguma informação, objetiva e clara, para minimizar os efeitos e defender as pessoas e os bens, e se possam concretizar algumas destas ações; não é fácil, mas coisas fáceis todos fazem; têm que ter ambição, dar estes passos e dar o exemplo, porque os incêndios vêm aí, as intempéries, as chuvadas e os ventos fortes estão por aí, e é grande a probabilidade de os sismos poderem ocorrer.



9.

A Sra. Presidente comentou que, mais uma vez, estão a concordar quase a cem por cento. Disse que as alterações climáticas existem e que, se não têm uma atitude proactiva, são apanhados pelos fenómenos, que cada vez são mais severos e extremos, sejam eles incêndios, cheias, ventos ou sismos. Deu conta que, na primeira reunião de janeiro, conta trazer a apresentação da estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas, onde é contemplada a criação de uma comissão municipal de acompanhamento, constituída por representantes das ordens dos engenheiros técnicos e dos arquitetos, do IPT, e um conjunto de personalidades, entidades e instituições da sociedade civil, entre outras; estão a ser expedidos ofícios para a criação dessa comissão havendo a intenção de que a primeira reunião tenha lugar em janeiro; concorda que se solicite que, no âmbito dessa comissão, se criem grupos de trabalho consoante o fenómeno ou a ligação; também lhe parece importante que possam dar um incentivo a quem cumpra as boas práticas em matéria de alterações climáticas, por exemplo no âmbito da revisão do regulamento de taxas administrativas e urbanísticas que vão iniciar; é importante que o que for definido nesta comissão, ou nos seus grupos de trabalho, tenha consequências no Executivo e na Assembleia Municipal porque, se assim não for, não passará de mais conversa, e não é o que pretendem, porque o tempo avança.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia sete de dezembro de dois mil e dezassete, o qual acusa os seguintes saldos: dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dezasseis euros e noventa e três cêntimos (2.364.416,93€) em Operações Orçamentais, e cento e setenta e quatro mil, trinta e seis euros e oitenta e três cêntimos (174.036,83€) em Operações Não Orçamentais.-----

N.º 01 – ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TOMAR NO ÂMBITO DO REGIME EXTRAORDINÁRIO DA REGULARIZAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS – início de procedimento -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão, referente às informações n.ºs 11512/2017 e 11529/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal proposta de procedimento simplificado de alteração do Plano Diretor Municipal de Tomar no âmbito do regime extraordinário da regularização de atividades



económicas (RERAE) e definição dos termos de referência, respetiva publicação e publicitação e abertura de período de participação pública, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou, ao abrigo das disposições do regime extraordinário da regularização de atividades económicas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, em articulação com o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio:-----

1. Iniciar o procedimento simplificado de alteração ao Plano Diretor Municipal de Tomar, no âmbito do regime extraordinário da regularização de atividades económicas, nos seguintes termos:-----

1.1-Enquadramento e Termos de Referência -----

O Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas (RERAE) prevê:-----

- A regularização de estabelecimentos e explorações existentes à data da sua entrada em vigor que não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública;-----

- A alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não seja compatível com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública. -----

De momento, de entre as diversas unidades produtivas que obtiveram a declaração de interesse público municipal, deliberada pela Assembleia Municipal, encontram-se dois casos relativamente aos quais, ao abrigo do artigo 11º do RERAE, foram já ponderados os interesses previstos em sede das respetivas Conferências Decisórias, obtendo-se para ambas uma decisão favorável condicionada. -----

As unidades produtivas acima referidas são: -----

- SOTORRES – Transportes e Comércio, Ld.^a -----

- Jorge Oliveira Reciclagem, Ld.^a -----

Nos termos do regime excecional mencionado, o Município de Tomar deverá promover a adequação dos instrumentos de gestão territorial em vigor, nomeadamente o seu Plano Diretor Municipal (PDM), de forma a mitigar as desconformidades existentes relativamente às



unidades produtivas que se encontram em procedimento de regularização ao abrigo do regime mencionado. -----

De acordo com o mesmo diploma, esta adequação do PDM deverá seguir um procedimento de alteração simplificada sujeito a discussão pública pelo prazo de 15 dias, sem prejuízo das regras de aprovação, publicação e depósito, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) em vigor, não lhe sendo aplicáveis os demais trâmites previstos neste regime, incluindo a respetiva avaliação ambiental. -----

A alteração mencionada incidirá sobre o regulamento do PDM de Tomar em vigor, de forma a acolher o novo conteúdo relativo a este regime excepcional. -----

1.2- Proposta de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Tomar -----

O procedimento simplificado de alteração ao Plano Diretor Municipal de Tomar traduz-se numa alteração ao seu Regulamento, de acordo com o seguinte conteúdo: -----

1.2.1- O Capítulo XIX passa a ter outra epígrafe, tratando-se de matéria de natureza excepcional, nomeadamente o Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas, cujo artigo 58.º passa a ter a seguinte redação: -----

CAPÍTULO XIX-----

Artigo 58.º -----

Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas -----

1 — As Atividades Económicas a que se aplica o presente artigo são as abrangidas pelo Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas (RERAE) — Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016 de 19 de julho, que, cumulativamente: -----

a) Foram objeto de Deliberação de Reconhecimento de Interesse Público Municipal emitida pela Assembleia Municipal, em conformidade com o estabelecido na alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do RERAE;-----

b) Obtiveram deliberação favorável ou favorável condicionada em sede da conferência decisória prevista, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11 do RERAE. -----

2 — Sem prejuízo das alterações às restrições, servidões de utilidade pública e às condicionantes legais existentes, quando tal venha a verificar-se necessário e possível, nas situações identificadas são permitidas as ações de regularização, alteração ou ampliação das instalações existentes, quando tal se mostre imperativo para o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis e nos exatos termos da respetiva conferência decisória. -----

3 — Os usos admissíveis pelo presente artigo são os previstos no regime legal suprarreferido. -

4 — Cessada a atividade enquadrada pelo regime legal suprarreferido, as novas operações



e.

urbanísticas para as áreas em apreço ficam sujeitas à regulamentação respeitante à subcategoria de espaço constante no plano em vigor. -----

Quadro — Lista dos Pedidos de Regularização -----

Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas -----

Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro -----

Tipo de atividade económica	Requerente	Localização	Deliberação da Assembleia	Conferência Decisória	
				Data	Decisão
Gestão de Resíduos	SOTORRES – Transportes e Comércio, Ld.ª	EN 110, Km 87,2 Freixo – União de Freguesias de Casais e Alviobeira	30/09/2013	01/07/2016	RERAE – Decisão favorável condicionada
Gestão de Resíduos	Jorge Oliveira – Reciclagem, Ld.ª	Rua dos Traveisais Vale Preso, União de Freguesias de Madalena e Beselga	29/09/2015	09/06/2016	RERAE – Decisão favorável condicionada

1.2.2- Por força da introdução regulamentar mencionada em 1.2.1, são introduzidos o Capítulo XX, que mantém a epígrafe do anterior Capítulo XIX, e o artigo 59º que mantém a redação do anterior artigo 58º, que se transcreve:-----

CAPÍTULO XX -----

NORMAS REVOGATÓRIAS -----

Artigo 59º -----

1 - É revogado o Plano Geral de Urbanização de Tomar, publicado no Diário da República, 2.ª série, 6 de outubro de 1992. -----

2 - São ainda revogados todos os planos de urbanização, planos de pormenor ou regulamentos de ordem idêntica ou inferior, bem como os despachos normativos camarários produzidos antes da data da entrada em vigor do PDM, que contrariem as presentes disposições, à exceção das UOPG 1, UOPG 2, UOPG 3 e UOPG 4. -----

2. Publicar a presente deliberação em Diário da República e promover a sua divulgação através



e.

102

da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet da Câmara Municipal.-----

3. Determinar o prazo de 15 dias úteis para discussão pública, a contar da data da publicação em Diário da República, devendo ser anunciada no sítio da internet da CMT, com a antecedência mínima de 5 dias úteis. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 02 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DO PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2018 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Tomar para o ano financeiro de 2018, cujas receitas e despesas se encontram devidamente equilibradas em 33.747.332,00€ (trinta e três milhões, setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e dois euros), bem como ao respetivo mapa de pessoal para o ano de 2018.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter os referidos documentos a aprovação do órgão deliberativo, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Em relação às Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2018, os vereadores eleitos pelo PSD, entendem, que são ferramentas de trabalho muito importantes para a gestão do município e por este motivo, deveria ter havido um espaço mais alargado de debate e de análise com a oposição, mas resumiu-se apenas a uma primeira reunião, ainda com algumas linhas gerais definidas. Aguardou-se nova reunião que não aconteceu. -----

Da discussão e da reflexão conjunta muitas vezes nasce a luz, ou seja nascem melhores propostas, que é o que importa para todos os Tomarenses. Destacamos que ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição foi-nos apresentado pelo executivo em linhas gerais a composição deste documento, que hoje é apresentado a discussão. -----

Das propostas efectuadas pelo PSD destacamos que foram aceites pelo executivo: -----



e.

ull

- A reformulação do site do município, onde deverá constar mais informação disponível aos munícipes e informação importante para eventuais investidores; -----

- Destacámos que era vital a limpeza e desassoreamento do rio Nabão e das linhas de água. O executivo aceitou também esta nossa proposta, tendo tido cabimento orçamental; -----

- Solicitámos que fosse enquadrado neste orçamento um Plano de Gestão do Parque Arbóreo do Concelho. Como já destacámos numa reunião anterior este tema também merece relevo da nossa parte, pelo que sugerimos para este orçamento um estudo pormenorizado para que saibamos exactamente que árvores e plantas têm que ser substituídas, qual o momento para o fazer e qual será a escolha para a sua substituição de modo a manter a segurança e a aumentar a beleza do nosso concelho. Esta proposta foi também aceite.-----

- Outra proposta efetuada pelos vereadores do PSD para enquadramento neste orçamento, foi a aposta na formação para os trabalhadores do município. Entendemos ser muito importante a valorização das suas capacidades, permitindo que façam um Plano de Desenvolvimento de Carreira Profissional de acordo com as suas ambições e as necessidades da autarquia, permitindo ainda, a rotação de funções. Esta proposta foi também aceite. -----

Como já foi referido, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento são ferramentas de trabalho muito importantes, mas é necessário ir muito mais longe. Trabalha-se apenas com um planeamento para 1 ano, quando na nossa opinião, deveríamos trabalhar num horizonte muito mais alargado e ter em consideração o que quer para os próximos 15 anos. Analisar realisticamente os factores críticos, pontos fortes e pontos fracos de todo o concelho e planear para um período muito mais abrangente, com o envolvimento de todos os partidos. -----

Não se pode continuar a caminhar numa gestão corrente, sem visão e dimensão. O concelho estagnou, sem perspectiva de desenvolvimento e crescimento. Os outros crescem à nossa volta, enquanto Tomar vai definhando progressivamente e passivamente. Vimos sair muitos jovens e confrontamo-nos actualmente com um dos problemas mais graves de solucionar - que se traduz na diminuição de população. -----

Tomar tem de crescer em número de habitantes e crescer em riqueza, para se poder desenvolver de forma sustentada, ao nível de todo o concelho. Sabemos que a nível de apoios financeiros de fundos comunitários, teremos de tirar o máximo proveito e não estar apenas dependente do actual furor turístico. O turismo por si só não é suficiente, teremos de aproveitar, mas em simultâneo, criar outros tipos de financiamento e investimento, atraindo mais empresas e mais investidores. -----

Quando na discussão e votação das taxas de IMI, da derrama para 2018, alertámos para a



Handwritten signature

necessidade de ser mais ambicioso, situação que não foi adoptada pela gestão do município. Poderia ser uma alternativa para poder captar mais habitantes e mais investimento para o concelho. -----

Este orçamento é o documento das intenções de obras de requalificação, com muitas rúbricas, e sem uma estratégia, que projete e valorize de forma irreversível o concelho de Tomar. -----

Vivemos, um momento de excelência para atrair investidores internacionais que procuram locais com estabilidade e segurança. Atrair investidores nacionais, nomeadamente os tomarenses espalhados pelo mundo e que de forma concertada e sustentada, podem voltar a ter uma oportunidade para investir na sua terra, uma forma de fazer crescer o concelho e de aumentar a população. Existe um enorme potencial que é fundamental explorar. -----

Urge construir um Plano Estratégico para Tomar com um Gabinete Municipal de Investimento e um Plano Diretor Municipal que valorizem verdadeiramente Tomar. Só com muita competência, perseverança, determinação e conhecimento, é possível captar investimento e novas empresas, ou seja criar riqueza. -----

É indispensável avançar com uma operação de marketing ambiciosa, a nível nacional e internacional, que envolva todo o concelho, incluindo as freguesias, oferecendo condições objectivas e claras, para que os investidores, considerem que Tomar é uma oportunidade para investir. -----

A estratégia tem de ser pensada a vários anos, tem de sair da pequenez dos orçamentos anuais, desgarrados, sem dimensão e sem continuidade, que remetem para segundo plano a necessidade urgente, de se pensar Tomar como um todo, a médio e longo prazo, onde as próximas gerações possam usufruir de forma sustentada, de um concelho, onde seja bom viver, trabalhar, estudar, investir e que em simultâneo, seja uma referência nacional e internacional. -----

Analisando este orçamento compreendemos que elege o turismo como um fator de desenvolvimento quase exclusivo, relegando para segundo plano as restantes vertentes essenciais para o crescimento sustentado do concelho de Tomar, tornando-o frágil e sem perspectivas de futuro. No nosso entender, apesar do turismo ser um factor importante de crescimento que ainda tem que ser muito trabalhado, não pode por si só, ser o único motor de criação de riqueza. -----

Neste orçamento não se valoriza determinantemente a zona industrial, o mercado, o comércio local e tradicional e as feiras. -----

A habitação contempla 800 865 €, a educação, cultura e desporto 3 934 117 €, regeneração



9.

105

urbana o montante de 4 342 347 €, o património 1 354 000 €, turismo 1 354 000 €, protecção civil 558 000 €, entre outros, enfim, muitas rúbricas contempladas, mas com a ausência de uma estratégia global, para desenvolver Tomar. -----

Podemos ainda verificar, que em 2017, orçamentaram para apoio ao associativismo 638 000 € tendo reduzido para 400 000 € para 2018. Em 2017 consideraram para as instituições sem fins lucrativos um montante de 1 166 000 € e para 2018 apenas 938 000 €. As transferências para as freguesias descem de 1248 000 € para 850 000 € em 2018. Por outro lado, estes investimentos nas freguesias estavam em 2017 quase na totalidade na rubrica de despesas de capital, enquanto em 2018, se encontram nas despesas correntes. -----

Não se consegue perceber qual vai ser a atitude da CMT em relação às freguesias. Se lhes vai ser dada mais autonomia ou se vão continuar com uma gestão em que as freguesias estão limitadas pelas opções do município. -----

Destacamos também a pouca importância e relevo que este orçamento dedica às gerações mais novas, ou seja a juventude continua a não ter um papel determinante nas opções tomadas para o ano de 2018. Não conseguiremos captar jovens para o nosso concelho se não for efetuado um trabalho de específico e concreto que vá ao encontro das suas necessidades e ambições. -----

A análise dos restantes elementos das "Grandes Opções do Plano e Orçamento", continuam na mesma linha, muitas rúbricas mas sem uma estratégia, que faça Tomar crescer. -----

Por fim, pode-se afirmar que o presente orçamento, é uma continuidade do anterior, sem ambição e sem um aumento significativo das despesas de capital, um garrote ao desenvolvimento e ao crescimento de Tomar. -----

O ano de 2018 será mais um ano sem esperança, sem perspectivas de futuro, mais um ano adiado, e sem uma estratégia a médio e longo prazo. -----

Após 4 anos de governação socialista, esperava-se mais, muito mais. Esperávamos que a bem de Tomar, fosse apresentada uma proposta de gestão ambiciosa, audaz e credível, que virasse a página da imobilidade, para uma nova página, a página de mais investimento, de criação de mais riqueza. -----

Votação: Os vereadores eleitos pelo PSD, José Delgado, Célia Bonet e Luís Ramos, votaram contra o ponto 2 da ordem do dia, pelos motivos anteriormente explanados." -----

No âmbito da discussão do ponto anterior, o Sr. Vereador José Delgado requereu a prestação da seguinte informação: quanto vão custar os realojamentos das famílias de etnia cigana e das restantes famílias carenciadas; quantas pessoas vão para casas novas; quantas



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

pessoas vão para escolas transformadas em habitação; quantas pessoas vão para casas reabilitadas; quantas pessoas são realojadas por outras formas (arrendamentos ou outras situações). -----

N.º 03 – GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL DOS SMAS DE TOMAR PARA O ANO DE 2018 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMAS de Tomar para o ano financeiro de 2018, cujas receitas e despesas se encontram devidamente equilibradas em 9.453.554,00€ (nove milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros), bem como ao respetivo mapa de pessoal para o referido ano. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter os referidos documentos a aprovação do órgão deliberativo, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e das alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três votos contra da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos, que apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“Sabendo que o SMAS é a entidade gestora dos serviços públicos de água (abastecimento de água e saneamento de águas residuais doméstica), de resíduos (recolha e transporte de resíduos) e limpeza urbana. -----

Sabendo que estes serviços são fundamentais e de extrema importância para a qualidade de vida das populações e para a criação de um sistema sustentável em termos de ambiente. -----

Sabendo que já há muitos anos a situação está equilibrada e bem situada no contexto nacional, faltando apenas completar e melhorar algumas situações em algumas zonas do concelho. -----

Sabendo que em termos de saneamento a cobertura ao nível do concelho é muito reduzida, com cerca de 58% da população servida. -----

Sabendo que a qualidade de água no concelho de Tomar tem o selo de qualidade da ERSAR e que é uma referência de muitos anos. -----

Sabendo da existência de fundos comunitários (PERSU, POSEUR e PENSAAR 2020) e das condições que existem para ser possível otimizar as candidaturas. -----



Sabendo de algumas obras previstas em termos do presente orçamento, em termos de abastecimento de água e saneamento, mas isso não chega. -----
Falta um verdadeiro plano nesta área, para recuperar os 58% de falta de saneamento no concelho, um atraso que urge resolver e que não se justifica nos dias de hoje. -----
Falta um estudo completo e a vários anos, que defina as prioridades e as soluções para os próximos anos, qual a cobertura existente em termos de alta e de baixa, quais as necessidades em termos de alta e de baixa. Quais as freguesias com mais necessidades e menos índices de cobertura, quais a ETARES a construir e a capacidade das existentes. -----
Falta um plano de rega para jardins, zonas verdes e lavagens de ruas, que não utilize água comprada à EPAL/AdVT e passe a utilizar as águas do rio nabão, das albufeiras e das ETARES. Um investimento para poupar um bem precioso a água” e para a prazo diminuir custos. -----
Sabendo que em termos globais, o orçamento ascende a 9 453 554 € e que a diferença apurada entre o valor das receitas correntes e das despesas correntes, acrescido do valor das receitas de capital, totaliza 1 655 789,00 €, que se destina ao financiamento das despesas de capital. Pode-se dizer, que de facto existe no SMAS, um grande conforto em termos de gestão. Mas, mais conforto existiria e mais capacidade de investimento estaria disponível, se existisse uma verdadeira política e acção para diminuição das roturas e roubos de água, através da optimização das redes de água, tendo em vista a seguinte situação: -----
- O SMAS compra 3 488 301 m3 de água à EPAL. -----
- O SMAS vende 1 761 911 m3 de água aos utentes (população, empresas, etc.) -----
- O SMAS tem de perdas 1 729 390 m3 de água (água que não vende e se perde).-----
O SMAS por roturas e roubos de água, perde 49% da água comprada à EPAL. -----
A preços actuais, segundo os escalões em vigor, as perdas de 1 761 911 m3 de água, por roturas e roubos de água, corresponderiam a 1 783 550,90 €, um valor perdido, que a ser poderia potenciar a descida dos preços da água e criar novas oportunidades de investimento. -
Se for promovido um plano e uma estratégia para combater as roturas e os roubos de água, com trabalho eficaz e célere, haverá uma nova oportunidade e novos ganhos para o concelho, permitindo que o SMAS retire a proposta, que tem em mãos de aumento do custo da água, para 2018. -----
A situação entre compra e venda de água é equilibrada, porque a partir do 2.º escalão, a água é vendida aos utentes, a um preço muito superior ao de custo (EPAL).-----
Assim, os vereadores eleitos pelo PSD, José Delgado, Célia Bonet e Luís Ramos, votaram contra o Ponto 3 -Grandes Opções do Plano e Orçamento e Mapa de Pessoal do SMAS de



Tomar para o Ano 2018, da ordem do dia, pelas razões apresentadas e por não se reverem no caminho apresentado pela maioria do partido socialista." -----

N.º 04 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – delegação de competência na Presidente da Câmara Municipal-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente: -----

"Nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 6º da lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, republicada pela lei 22/2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis a assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeito, no que respeita as entidades da administração local, a autorização prévia da assembleia municipal. -----

Nos termos do número 3. do supracitado artigo 6º da lei nº8/2012, na sua atual redação, que determina que "Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, [até 99.759,58€] a competência referida na alínea c) do n.º 1 [dada à assembleia municipal], pode ser delegada no presidente de câmara." -----

O decreto-lei n.º127/2012, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, estabelecendo, no artigo 12.º, que a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das grandes opções do plano. -----

Assim, a Câmara Municipal propõe à Assembleia Municipal, para o exercício da sua competência determinada na alínea c) do n.º1 do artigo 6º e na possibilidade de delegação prevista no seu n.º 3, ambos da lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, republicada pela lei 22/2015, de 17 de março, por motivos de simplificação e celeridade processuais, que esta delibere, em relação a todas as entidades da administração local de âmbito municipal, incluindo os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento (SMAS), para o ano de 2018, delegar no presidente de câmara essa sua competência, nas seguintes condições: -----

- a) Que resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das grandes opções do plano e que os seus encargos não excedam o limite de €99.759,58; -----
- b) Que sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na lei n.º8/2012, de 21 de



fevereiro, na sua atual redação, uma vez que sejam cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas; -----

c) Que em todas as sessões ordinárias da assembleia municipal seja presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da delegação de competências agora dada."-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la à Assembleia Municipal nos termos das disposições do n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 05 – SEGUNDA REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOMAR PARA O ANO DE 2017 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 2924/2017 e 2925/2017 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a segunda revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do município de Tomar para o ano de 2017, no montante global de 7.997.000,00€ (sete milhões, novecentos e noventa e sete mil euros).-

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a aprovação da Assembleia Municipal a segunda revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento do município de Tomar para o ano de 2017, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 06 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA AMEGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à designação de representante do Município de Tomar na AMEGA - Associação de Municípios de Estudos e Gestão de Água.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar a Sra. Vereadora Filipa Alexandre Ferreira Fernandes para representar o Município na referida associação, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Célia



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
110

Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos.-----

N.º 07 – REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA A. LOGOS – Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaio Técnico-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à designação de representantes do Município de Tomar nos órgãos sociais da A. LOGOS – Associação para o Desenvolvimento de Assessoria e Ensaio Técnico.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou designar a Sra. Vereadora Filipa Alexandre Ferreira Fernandes e o Sr. Vereador Hélder Duarte Henriques para representar o Município na Assembleia Geral e no Conselho Fiscal da referida associação, respetivamente, ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por quatro votos a favor e três abstenções da Sra. Vereadora Célia Maria Nunes Azevedo Bonet e dos Srs. Vereadores José Manuel Mendes Delgado e Luís Manuel Monteiro Ramos.-----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE:-----

N.º 08 – CEDÊNCIA DO AUTOCARRO NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 290/2017 da Presidência, submetendo a ratificação do Executivo Municipal as cedências do autocarro do Município no mês de novembro do corrente ano.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar as cedências efetuadas e os apoios prestados, no montante total de 1.195,00€ (mil, cento e noventa e cinco euros).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 09 – ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AOS TITULARES DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º E 2.º GRAUS-----

Foi presente a seguinte proposta da Sra. Presidente:-----

“1. Em 15 de janeiro de 2004, foi publicada a Lei n.º 2/2004 que veio aprovar o novo estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local.-----

2. Por seu turno, o Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, veio adaptar a mencionada lei à administração local.-----

3. A primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 93/2004, introduzida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, decorrente do disposto no artigo 15.º, que tem que ver com uma manifesta



uniformização dos regimes, nesta matéria, entre a administração central e a administração local: -----

“1. Ao pessoal dirigente da administração local são abonadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto.” -----

4. Esta alteração veio consagrar o direito ao abono de despesas de representação ao pessoal dirigente da administração local no montante fixado para o pessoal da administração central. -

5. Porém, a recente adaptação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, à administração local, através da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz depender a atribuição desse abono de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara. -----

6. Nos termos da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, a Lei geral do trabalho em funções públicas (LTFP), as despesas de representação são um suplemento remuneratório e estão referenciadas ao exercício de funções em postos de trabalho que apresentam condições mais exigentes relativamente a outros postos de trabalho. -----

7. Ou seja, este suplemento remuneratório é a única forma de distinguir os cargos dirigentes. A título de exemplo: os dirigentes não têm direito a trabalho extraordinário, quando desempenham funções para além do seu horário normal de trabalho. -----

8. A atribuição das despesas de representação aos dirigentes, têm um impacto financeiro no orçamento de 2018 de 17.759,40€, verba que se encontra devidamente acautelada no orçamento municipal para 2018. -----

Assim, face ao exposto, no respeito pelo princípio da igualdade constitucionalmente consagrado e a não discriminação dos dirigentes da administração local perante os seus congéneres da administração central e regional, proponho à Câmara Municipal que submeta à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de despesas de representação aos dirigentes deste município, durante o ano de 2018, com efeitos a partir de 1 de janeiro.”. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta e submetê-la ao órgão deliberativo ao abrigo do n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

N.º 10 – PROCESSOS N.º 1634/09.3BELRA E N.º 518/08.7BELRA, EM QUE É AUTOR DST-DOMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, SA E RÉU O MUNICÍPIO DE TOMAR – minutas de transações extrajudiciais -----



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal as minutas das transações extrajudiciais referentes aos processos n.ºs 1634/09.3BELRA e 518/08.7BELRA, em que é autor DST- Domingos da Silva Teixeira, SA, e réu o Município de Tomar, relacionados com a empreitada de construção do interceptor da margem esquerda da cidade de Tomar (sistemas de drenagem, de águas residuais domésticas e pluviais de Poças, Santo André, Santa Maria e Santa Iria), nos termos e com os fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as minutas das transações extrajudiciais referentes aos processos identificados, nos seus exatos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 11 – PROCESSO N.º 111/16.0BELRA, EM QUE É AUTOR SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES JOSÉ COUTINHO, SA E RÉU O MUNICÍPIO DE TOMAR – minuta de compromisso arbitral -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta de compromisso arbitral a estabelecer com a Sociedade de Construções José Coutinho, SA, referente a todos os litígios emergentes da formação, interpretação ou execução dos contratos de empreitada celebrados em 18 de março de 2009 e em 22 de dezembro de 2010, designados por empreitada de construção da escola básica integrada Dom Nuno Álvares Pereira e requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada, nos termos e com os fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta de compromisso arbitral nos seus exatos termos.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 12 – UTILIZAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO TARIFADO NO TERREIRO DE D. GUALDIM PAIS – Regimento de Infantaria n.º 15-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 281/2017 da Presidência, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento das tarifas pela utilização de lugares de estacionamento tarifado no Terreiro de D. Gualdim Pais, no dia 30 de novembro, no âmbito da visita ao Convento de Cristo da Direção de História e Cultura Militar do Exército, com o apoio do Regimento de Infantaria n.º 15.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento das tarifas, ao abrigo do artigo 10.º do regulamento de estacionamento tarifado de duração limitada no Terreiro de D. Gualdim Pais e na Ermida de Nossa Senhora da Conceição.



[Handwritten signature]



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 13 – COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DELEGADAS POR DELIBERAÇÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2017 -----

Foram presentes, para conhecimento, os despachos efetuados em novembro e dezembro pela Sra. Presidente e pelo Sr. Vereador Hugo Cristóvão, ao abrigo das alíneas f) e ee), e das alíneas x), y), w) e tt) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, respetivamente.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----

N.º 14 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – novembro de 2017 -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente ao relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação durante o mês de novembro do corrente ano.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os apoios prestados, no montante global de 30,25€ (trinta euros e vinte cinco cêntimos).-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

GABINETE DA ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----

N.º 15 – FEIRA DE SANTA IRIA 2017 – relatório e contas-----

Foi presente, para conhecimento, o relatório e contas da Feira de Santa Iria realizada no corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 16 – UTILIZAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA PRAÇA DA REPÚBLICA --

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5995/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho de autorização para estacionamento gratuito da viatura elétrica do presidente da Associação de Utilizadores de Veículos Elétricos no parque de estacionamento da Praça da República, no dia 30 de novembro, e respetivo carregamento de energia, pelos fundamentos apresentados.-----



g.
114

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a isenção de pagamento.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 17 – REABILITAÇÃO NOS BAIRROS SOCIAIS NO ÂMBITO DO AVISO CENTRO 04-2017-06 - aprovação dos anteprojetos -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6141/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal os anteprojetos para implementação de medidas de intervenção no bairro primeiro de maio e no bairro Nossa Senhora dos Anjos, no âmbito do aviso Centro-04-2017-06, da prioridade de investimento relativa ao apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação, e do objetivo Específico 1 – aumento da eficiência energética no setor habitacional, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e de produção renovável na habitação social, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os anteprojetos para implementação de medidas de intervenção no bairro primeiro de maio e no bairro Nossa Senhora dos Anjos, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 18 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA PARA OS TRANSPORTES URBANOS DE TOMAR-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 2882/2017 e 2883/2017 da Divisão Financeira, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a obtenção de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais no âmbito do procedimento de aquisição de serviços de motorista para os transportes urbanos de Tomar, pelo período de 365 dias, abrangendo os anos económicos de 2018 e 2019, com o valor estimado de 143.996,60€ (cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e seis euros e sessenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal, pelos fundamentos apresentados.--

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar ao órgão deliberativo, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais nos anos de 2018 e de 2019, nos termos e montantes das informações, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



9.

N.º 19 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO A GRANEL 2018-2019-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2927/2017 da Divisão Financeira, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a obtenção de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais no âmbito do procedimento para aquisição de combustível rodoviário a granel, mediante ajuste direto ao abrigo do acordo quadro 05/2014 celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, pelo período de 365 dias ou até se atingir o montante de 337.000,00€ (trezentos e trinta e sete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal, abrangendo os anos económicos de 2018 e 2019, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar ao órgão deliberativo, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais nos anos de 2018 e de 2019, nos termos e montantes constantes da informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 20 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE LINHACEIRA – minuta de contrato-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 2892/2017 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a minuta do contrato da empreitada de construção do centro escolar de Linhaceira, adjudicada a TECNORÉM, Engenharia e Construções, SA, por deliberação de 13 de novembro. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando a referida informação, deliberou aprovar a minuta do contrato nos seus precisos termos. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 21 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA CORREDOURA DO MESTRE – adjudicação-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente às informações n.ºs 2939/2017, 2938/2017 e 2889/2017 da Divisão Financeira, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a adjudicação da empreitada de requalificação urbanística da rua Corredoura do Mestre, no âmbito de concurso público promovido nos termos do artigo 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, nos termos e com os fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as



9.

111

116

referidas informações, deliberou adjudicar a empreitada de requalificação urbanística da rua Corredoura do Mestre ao concorrente CONTEC – Construção e Engenharia, SA, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, autorizando a realização de despesa no valor de 594.000,01€, acrescido do IVA, o que perfaz um total de 629.640,01€ (seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta euros e um cêntimo), nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 22 – EMPREITADA DE REABILITAÇÃO / RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO DO JARDIM DE INFÂNCIA JOÃO DE DEUS- receção definitiva parcial -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5018/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a apreciação do Executivo Municipal o auto de vistoria para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos não estruturais e/ou instalações técnicas da obra de reabilitação/recuperação do edifício do Jardim de Infância João de Deus, o qual conclui que esta parte da obra se encontra em condições de ser recebida definitivamente, e a libertação das cauções prestadas dado que já decorreram cinco anos após a receção provisória da obra. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o auto de vistoria de 29 de setembro para efeitos de receção definitiva dos elementos construtivos não estruturais e/ou instalações técnicas da obra. -----

Mais deliberou mandar libertar as cauções existentes. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 23 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE – libertação de caução -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5903/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a libertação da caução prestada pela CONTEC-Construções e Engenharia, SA, no âmbito do contrato de aquisição contínua de misturas betuminosas densas, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou liberar a caução prestada, nos termos do n.º 3 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----



9

1

N.º 24 – TRABALHOS DE DEMOLIÇÃO EM TERRENO PARTICULAR E CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTO -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 6148/2017 do Departamento de Obras Municipais, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a intervenção em terreno particular para demolição de estruturas em ruína na localidade de Ceras, União das Freguesias de Casais e Alviobeira, com vista a proporcionar melhores condições de habitabilidade a pessoa carenciada, conforme solicitado pela Junta de Freguesia, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a intervenção solicitada pela Junta de Freguesia de Casais e Alviobeira, nos termos e condições propostos na informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 25 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 356/EDIF/DGT/2017, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Cabecadeira, inscrito na matriz sob o artigo n.º 181, secção S, da Freguesia de São Pedro de Tomar, de que é titular Ernesto Rosa Marques Coelho, para efeitos de doação a Ana Sofia Coelho Marques e Marisa Manuela Coelho Marques, com informações n.ºs 11422/2017 e 11415/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 181, secção S, da Freguesia de São Pedro de Tomar, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 26 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - PARECER -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo 815/DIVER/DGT/2017, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico sito em Pocilgão, inscrito na matriz sob o artigo n.º 823, secção L, da Freguesia de Asseiceira, de que é titular o Banco Comercial Português, SA, para efeitos de venda a Pedro



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Manuel Oliveira Rocha e Cátia Susana dos Santos Vilela Taveiro Martins com informações n.ºs 11416/2017 e 11420/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável à compropriedade do referido prédio conforme requerido, desde que daí não resulte a sua divisão física.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 823, secção L, da Freguesia de Asseiceira, ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, desde que daí não resulte a divisão física do prédio, conforme proposto nas referidas informações, que homologa.-----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 27 – ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO -----

- CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 329/EDIF/DGT/2017 relativo à alteração e ampliação de edificação sita na travessa Jácome Ratton, inserida no Centro de Reabilitação Profissional do CIRE - Centro de Integração e Reabilitação de Tomar, com as informações n.ºs 11316/2017 e 11356/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção das taxas devidas, pelos fundamentos apresentados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar o Centro de Integração e Reabilitação de Tomar do pagamento das taxas, ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 10.º do regulamento municipal de taxas administrativas e urbanísticas de Tomar, e do n.º 3 do artigo 44.º do regulamento municipal de urbanização e edificação. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 28 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES -----

- Marante - Materiais de Construção e Decoração, limitada-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo nº 142/EDIF/DGT/2017, relativo ao licenciamento de construção de pavilhão para comércio e armazém e alteração de armazém existente em Carvalhos de Figueiredo, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista) e Santa Maria dos Olivais, de Marante - Materiais de Construção e Decoração, limitada, com as informações nºs 5057/2017, 10936/2017 e 11590/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a proposta apresentada para a cobertura, ao abrigo dos n.ºs 2 e 5 do artigo 19.º do regulamento municipal de urbanização e de edificação, pelos fundamentos apresentados. -----



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta para a cobertura, nos termos propostos nas referidas informações, que homologa. --- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 29 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – Declaração de Caducidade -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente ao processo n.º 1516/2001, relativo a construção de habitação no lugar de Vale da Lage, União das Freguesias de Serra e Junceira, em nome de José Ribeiro da Graça, com as informações n.ºs 10071/2017 e 10074/2017 da Divisão de Gestão do Território, submetendo ao Executivo Municipal a concessão do prazo de 10 dias úteis para levantamento do alvará da licença e pagamento das taxas devidas, no seguimento da pronúncia do interessado em sede de audiência prévia, no seguimento da deliberação tomada a 18 de setembro, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, homologando as referidas informações, deliberou conceder ao requerente o prazo de 30 dias seguidos para levantamento do alvará da licença e pagamento das taxas devidas. ----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----

N.º 30 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE OCASIONAL - Rosa & Ferreira, limitada --

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 5131/2017 da Divisão dos Assuntos Jurídicos e Administrativos, submetendo a ratificação do Executivo Municipal o despacho que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a distribuição/afixação de 50 cartazes alusivos ao Remember 80's, requerida por Rosa & Ferreira, limitada.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho que autorizou a distribuição/afixação de mensagem publicitária relativa ao evento. -- Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----

N.º 31 – ENCERRAMENTO AO PÚBLICO DOS ESPAÇOS AFETOS À DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA DURANTE O ANO DE 2018 -----

Foi presente, para conhecimento, o despacho de autorização de encerramento do Cineteatro Paraíso, do Posto de Turismo, do Núcleo de Arte Contemporânea, da Casa Memória Lopes-Graça, do Museu dos Fósforos, do Complexo Cultural da Levada, da Sinagoga, da Casa Vieira Guimarães e da Casa Manuel Guimarães nos dias 1 de janeiro, 1 de maio e 25 e 31 de dezembro de 2018, pelos fundamentos apresentados. -----



J.

ad

120

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 32 – DOAÇÃO DE COLEÇÃO DE POSTAIS ANTIGOS DE THOMAR (EDIÇÃO DA LOJA DO BARATEIRO)-----

Foi presente proposta da Sra. Vereadora Filipa Fernandes, referente à informação n.º 2029/2017 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo a aceitação do Executivo Municipal a doação de coleção de postais antigos efetuada por Inácio Araújo, de valor desconhecido.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a referida doação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 33 – SERVIÇOS PRESTADOS PELOS BOMBEIROS MUNICIPAIS A BOMBEIRO DO QUADRO DE HONRA-----

Foi presente proposta da Sra. Presidente referente à informação n.º 1911/2017 da Divisão de Proteção Civil, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela prestação de serviço de ambulância a Eduardo Augusto Silva, Bombeiro de 3.ª classe do Quadro de Honra, na véspera do seu falecimento, no valor de 24,94€ (vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos), pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a família de Eduardo Augusto Silva, Bombeiro de 3.ª classe do Quadro de Honra, do pagamento devido pela prestação do serviço.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----

N.º 34 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS – ANO LETIVO 2017/2018 - JARDINS DE INFÂNCIA (2.ª FASE) e 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO (3.ª FASE)-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1227/2017 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a atribuição no ano letivo 2017/2018 de auxílio económico a cinco alunos do primeiro ciclo do ensino básico e de subsídio especial a cinco crianças carenciadas dos jardins de infância, no valor de 89,00€ (oitenta e nove euros) e 1.133,70€ (mil, cento e trinta e três euros e setenta cêntimos, respetivamente, pelos fundamentos apresentados.-----



g.

121

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir no ano letivo 2017/2018 os auxílios económicos propostos na referida informação, que homologa. ----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 35 – PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES NO ANO LETIVO 2017/2018-----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1221/2017 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a aprovação do Executivo Municipal o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2017/2018, pelos fundamentos apresentados.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o referido Plano de Transportes Escolares, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 36 – SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE TOMAR DE ACORDO COM A NP EN ISO 9001:2015 ----

Foi presente, para conhecimento, a informação n.º 1006/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo ao Executivo Municipal o relatório da auditoria externa de renovação da certificação do sistema de gestão da qualidade da Unidade de Desporto e Juventude e transição para a Norma NP EN ISO 9001:2015, realizada em outubro do corrente ano.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 37 - UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – Clube de Amigos Unidos pela Natação -----

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1071/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização de instalações desportivas municipais para realização de atividades dinamizadas pelo Clube de Amigos Unidos pela Nataçã.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, nos termos propostos na informação, que homologa, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 38 - UTILIZAÇÃO DA SALA DE FORMAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL – Associação de Nataçã do Distrito de Santarém -----



e.

ad

122

Foi presente proposta do Sr. Vereador Hugo Cristóvão referente à informação n.º 1184/2017 da Unidade de Desporto e Juventude, submetendo a aprovação do Executivo Municipal a isenção do pagamento devido pela utilização da sala de formação do Complexo Desportivo Municipal, no dia 25 de novembro, para realização de assembleia geral da Associação Nacional de Árbitros de Natação, conforme solicitado pela Associação de Natação do Distrito de Santarém.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar do pagamento devido pela utilização das referidas instalações municipais, ao abrigo do n.º 4 do artigo 10.º do regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE:-----

N.º 39 – PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2018 DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS COM CENTRO HISTÓRICO-----

Foi presente, para conhecimento, o Plano de Atividades e Orçamento para 2018 da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, aprovado pela respetiva Assembleia Geral, em reunião realizada a 17 de novembro.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 40 – FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA EPAL E ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO-----

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em 20 de novembro do corrente ano, sobre a água adquirida no mês de outubro no âmbito dos contratos de fornecimento e concessão com a EPAL e a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

N.º 41 – ÁGUA ADQUIRIDA E VENDIDA PELOS SMAS EM 2017-----

Foi presente, para conhecimento, a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos SMAS, em 20 de novembro do corrente ano, relativa ao volume de água adquirida até ao mês de outubro às empresas EPAL e Águas de Lisboa e Vale do Tejo, SA, e de água vendida pelos serviços aos seus consumidores no mesmo período. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e um minuto, a Sra. Presidente declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora



Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.---

Genale Filiz

Secretaria
